



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2020
PROTOCOLO 25195/2019
Processo Administrativo nº. 26/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº026/2020

1. Aos treze dias do mês de Abril de 2020, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 15/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.558.084-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 837.346.439-53, neste ato assistido pelo Procurador-geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis** OAB/PR 45.402, e em conjunto com o Secretário Municipal de Urbanismo Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.818.594/0001-61, Inscrição Estadual nº 907.63636-49, Inscrição Municipal nº 781552-0, com endereço à Rua Herbert Neal, nº 79, Santa Quitéria-Curitiba/PR, CEP: 80310-330, telefone: (41) 3245 1304, e-mail: empenhos@comercialprintlux.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Elias Francisco Coelho**, inscrito no CPF sob nº 922.945.6199-53.

1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 07 de Abril de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos para Divisão de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de lotes/itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 197.525,00 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

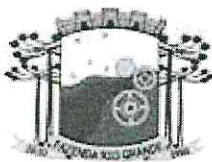
1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 15/2020** e seus anexos, bem como o Termo de Referência,

ELIAS FRANCISCO

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.822-901 – Fone/Fax (41) 322-8501

COELHO:92294561953

Assinado de forma digital por ELIAS FRANCISCO
COELHO:92294561953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Neo Sign Digital Service,
cn=ELIAS FRANCISCO COELHO:92294561953
Dados: 2020.04.16 15:04:50 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretaria
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	Secretaria Municipal de Urbanismo
09.01 15.452.0010 2.039.4.4.90.52	1507	Secretaria Municipal de Urbanismo

9. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

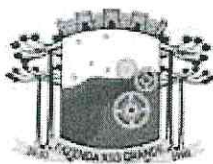
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

ELIAS FRANCISCO
COELHO:9229456



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) presentes razões de interesse público.
 - e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
 - f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
 - g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
12. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 12.1. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 15/2020**.
14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 15/2020**, as Autorizações de

ELIAS
FRANCISCO
COELHO:922
94561953

Assinado de forma digital por ELIAS
FRANCISCO COELHO:92294561953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
por AR Neo Sign Digital Service,
cn=ELIAS FRANCISCO
COELHO:92294561953
Dados: 2020.04.16 15:06:38 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 26/2020 Licitação: 15/2020 - PR Data da Homologação: 07/04/2020
Fornecedor: 12851 - COMERCIAL PRINT LUX LTDA

9	66-12-0573	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- AFP com cabo erp com cabo erp 130° 2,50 m2, com luvas pré isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 100 W, com base para rele; caneco quadrado ou redondo , galvanizado a fogo conforme normas técnicas da copel (ntc 811426). Selo Procel.	HIDROWATS	UNI	75,000	0,0000	59,3000	4.447,50	Venceu
10	66-12-0574	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- AFP com cabo erp com cabo erp 130° 2,50 m2, com luvas pré isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 150 W, com base para rele; caneco quadrado, ou redondo galvanizado a fogo Selo Procel.	HIDROWATS	UNI	188,000	0,0000	73,1000	13.742,80	Venceu
11	66-12-0575	Reator externo de baixas perdas (alto fator de Potência- AFT com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250 W, com base para rele; caneco quadrado , ou redondo galvanizado a fogo conforme normas técnicas da copel (ntc 811426).	HIDROWATS	UNI	375,000	0,0000	79,0000	29.625,00	Venceu
12	66-12-0576	Reator externo de baixas perdas alto fator de potência- Afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400W, com base para relê; caneco quadrado ou redondo galvanizado a fogo conforme normas técnicas da copel (ntc 811426).	HIDROWATS	UNI	150,000	0,0000	101,9000	15.285,00	Venceu
13	66-12-0577	Reator externo de baixas perdas (alto fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250W, sem base para rele; caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro,	ALMIRANTE	UNI	75,000	0,0000	52,0000	3.900,00	Venceu
14	66-12-0578	Reator externo de baixas perdas fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400W, sem base para rele; caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro,	ALMIRANTE	UNI	75,000	0,0000	65,6000	4.920,00	Venceu
15	66-12-0579	Reator externo (alto fator de potência - afp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 250W, com base para rele, caneco quadrado ou redondo injetado.Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado inmetro.	ALMIRANTE	UNI	375,000	0,0000	57,0000	21.375,00	Venceu
16	66-12-0580	Reator externo (alto fator de potência - afp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 400W, com base para rele, caneco quadrado ou redondo injetado.Alto fator de Potencia, tensão 220V.	ALMIRANTE	UNI	150,000	0,0000	65,5000	9.825,00	Venceu

ELIAS FRANCISCO
COEIHO-97794561953

Ativado de forma digital por ELIAS FRANCISCO COEIHO-97794561953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria do Meio Ambiente, ou=IPEB e-CPF A3, ou=IEM BRANCO, ou=Autenticado por AR Neo Sign
Digital Service. cn=ELIAS FRANCISCO COEIHO-97794561953

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 26/2020 Fornecedor: 12851 - COMERCIAL PRINT LUX LTDA.			Data da Homologação: 07/04/2020						
50	66-12-0578	Reator externo de baixas perdas fator de potência- afp com cabo erp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 400W, sem base para rele; caneco quadrado ou redondo injetado. Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado pelo inmetro.	ALMIRANTE	UNI	25,000	0,0000	65,6000	1.640,00	Venceu
51	66-12-0579	Reator externo (alto fator de potência - afp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 250W, com base para rele, caneco quadrado ou redondo injetado.Alto fator de Potencia, tensão 220V. Aprovado inmetro.	ALMIRANTE	UNI	125,000	0,0000	57,0000	7.125,00	Venceu
52	66-12-0580	Reator externo (alto fator de potência – afp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré-isoladas, para lâmpadas a vapor metálico de 400W, com base para rele, caneco quadrado ou redondo injetado.Alto fator de Potencia, tensão 220V.	ALMIRANTE	UNI	50,000	0,0000	65,6000	3.280,00	Venceu
53	66-12-0581	Reator externo (alto fator de potência – afp com cabo erp 130° 2,50mm2, com luvas pré – isoladas , para lâmpadas a vapor mercurio de 400W, sem base para rele, caneco quadrado ou redondo injetado.Alto fator de Potencia, tensão 220V.	ALMIRANTE	UNI	12,000	0,0000	52,5000	630,00	Venceu
54	66-12-0582	Luminária pública fechada. Luminária LM 3 acrílico martelado Aro e Pescoco: Alumínio Fundido. Refrator : Polícarbonato Refletor : Chapa de alumínio anodizado. Encaixe: 0 48,2mm ou 0 60,3mm. Soquete : Porcelana Rosca E-40.	ALMIRANTE	UNI	125,000	0,0000	77,4000	9.675,00	Venceu


**ELIAS
FRANCISCO
COELHO:92294**
561953
Assinado de forma digital por ELIAS
FRANCISCO COELHO:92294561953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Neo Sign
Digital Service, cn=ELIAS FRANCISCO
COELHO:92294561953
Dados: 2020.04.16 15:00:02 -03'00'